



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br



## EDITAL PROEXC Nº 32/2020

21 de setembro de 2020

Processo nº 23117.053472/2020-13

### PROCESSO SELETIVO PARA VOLUNTÁRIOS AÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS APRESENTADA PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, CAMPUS PATOS DE MINAS

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **Voluntários** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

#### 1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de voluntários que atuarão junto ao **Projeto Ação para o enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus apresentada pela Universidade Federal de Uberlândia, campus Patos de Minas** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

#### 2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Curso de Graduação em Biotecnologia, campus Patos de Minas	<b>06</b>	Laboratório de Diagnóstico e Análises Moleculares (LDAM), campus Patos de Minas
Curso de Pós-graduação em Biotecnologia ou afins, campus Patos de Minas	<b>02</b>	Laboratório de Diagnóstico e Análises Moleculares (LDAM), campus Patos de Minas

#### 3. DOS REQUISITOS

##### 3.1. Pré-requisitos gerais:

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação ou Pós-graduação da UFU;
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais;
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto;
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público;
- 3.1.5. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

##### 3.2. Pré-requisitos específicos

##### 3.2.1. Alunos do curso de Graduação em Biotecnologia, campus Patos de Minas

- 3.2.1.1. Ter realizado no mínimo 60% (1.920 H) da carga horária para integralização do curso;
- 3.2.1.2. Ter experiência comprovada por meio de atividades curriculares/extracurriculares em técnicas e procedimentos de laboratório como pipetagem, preparação de reagentes, manipulação de amostras potencialmente contaminadas e descarte de resíduos;
- 3.2.1.3. Não ser do grupo de risco para a COVID-19, considerando as normativas do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde (OMS);
- 3.2.1.4. Ter disponibilidade para executar atividades presenciais no Laboratório de Diagnóstico e Análises Moleculares (LDAM) respeitando a normas vigentes da UFU para o COVID-19;
- 3.2.1.5. Ter ciência das atividades laboratoriais em nível de Biossegurança 2 (NB2);
- 3.2.1.6. Ter acesso fácil à internet e equipamentos próprios para a gestão e organização de atividades relativas ao projeto de forma remota ("online");
- 3.2.1.7. O candidato deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.

##### 3.2.2. Alunos do curso de Pós-graduação em Biotecnologia, campus Patos de Minas ou afins.

- 3.2.2.1. Ter experiência comprovada por meio de atividades curriculares/extracurriculares em Biologia Molecular e técnicas e procedimentos de laboratório como pipetagem, preparação de reagentes, manipulação de amostras potencialmente contaminadas e descarte de resíduos;
- 3.2.2.2. Não ser do grupo de risco para a COVID-19, considerando as normativas do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde (OMS);
- 3.2.2.3. Ter disponibilidade para executar atividades presenciais e ir até o Laboratório de Diagnóstico e Análises Moleculares (LDAM) respeitando a normas vigentes da UFU para o COVID-19;

- 3.2.2.4. Ter ciência das atividades laboratoriais em nível de Biossegurança 2 (NB2);
- 3.2.2.5. Ter acesso fácil à internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online";
- 3.2.2.6. O candidato deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES:

- 4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail
  - **Data:** Conforme cronograma item 10
  - **Pelo e-mail:** laboratorio.ldam@gmail.com
- 4.2. **Documentos para a inscrição:**
  - 4.2.1. Comprovante de matrícula.
  - 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
  - 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
  - 4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
  - 4.2.5. Cópia **legível** do CPF.
  - 4.2.6. Curriculum Vitae.
  - 4.2.7. Cadastro do voluntários preenchido (ANEXO III).
- 4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente\_ Edital 32.**
- 4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **um único arquivo no formato PDF.**

#### 5. DO DESLIGAMENTO

- 5.1. Será desligado da atividade de extensão o voluntários que:
  - 5.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
  - 5.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
  - 5.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
  - 5.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
  - 5.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
  - 5.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

#### 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 6.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.**
  - **Data:** Conforme cronograma (item 10).
- 6.2. **Segunda Fase: Avaliação,** previamente agendada por e-mail, para os classificados na 1ª fase.
  - **Data:** Conforme cronograma (item 10).

#### 7. DA AVALIAÇÃO

- 7.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);
- 7.2. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;
- 7.3. A análise do Histórico Escolar, no caso de alunos do curso de graduação em Biotecnologia, levará em consideração o cumprimento do mínimo de 60% (1.920 H) da carga horária para integralização do curso. Candidatos que não tenham cumprido a carga horária mínima serão automaticamente desclassificados.
- 7.4. Também, será avaliado o rendimento escolar do candidato, sendo atribuído 10 pontos ao candidato com maior rendimento, e pontuação proporcional aos demais;
- 7.5. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão que permitam a comprovação da experiência em técnicas laboratoriais e, no caso de alunos de Pós-graduação, na área de Biologia Molecular. Serão atribuídos 40 pontos ao candidato com maior número de atividades, e pontuação proporcional aos demais;
- 7.6. Também ocorrerá durante a fase de avaliação uma entrevista, realizada por web conferência. Os candidatos aprovados na primeira fase (análise documental), receberão um e-mail com a data e link para a entrevista. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo. Serão analisados aspectos relacionados ao comprometimento do candidato em atuar seguindo as regras e métodos de biossegurança, experiência em técnicas laboratoriais e aptidão para atuação em equipe. Serão atribuídos 50 pontos ao candidato melhor avaliado na entrevista, e pontuação proporcional aos demais.

#### 8. DOS RESULTADOS E RECURSO

8.1. **Resultado Parcial e Recurso**8.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.8.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: laboratorio.ldam@gmail.com

8.2. **Resultado Final**8.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.9. **DO CRONOGRAMA**

Divulgação do Edital	21/09/2020 a 05/10/2020
Inscrições	29/09/2020 a 05/10/2020
Análise documental	06/10/2020
Avaliação	07/10/2020
Resultado Parcial	08/10/2020
Recebimento dos Recursos	09/10/2020
Resultado Final	10/10/2020

10. **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

10.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc).

10.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de voluntários, quando formalmente justificada.

10.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrevocavelmente, as normas estabelecidas neste Edital.

11. **DÚVIDAS**

11.1. Laboratório de Diagnóstico e Análises Moleculares (LDAM), campus Patos de Minas.

11.2. E-mail: laboratorio.ldam@gmail.com

Uberlândia-MG, 21 de setembro de 2020.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA  
Pró-reitor de Extensão e Cultura  
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 21/09/2020, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2271338** e o código CRC **03852274**.

**ANEXO I****PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO VOLUNTÁRIOS****INTRODUÇÃO:**

O cenário epidemiológico das infecções por SARS-Cov2 é alarmante. Até 17 de setembro, foram confirmados mais de 30 milhões casos de COVID-19 e aproximadamente 950 mil óbitos em todo o mundo. No Brasil, já são quase 4,5 milhões de casos confirmados e mais de 130 mil mortes atribuídas à doença. Além disso, há uma demora na liberação dos resultados laboratoriais, frente a uma sobrecarga dos institutos responsáveis pelo diagnóstico da doença. Os suspeitos infectados vêm aumentando, e Patos de Minas encontra-se contextualizada nessa realidade, com casos não confirmados pela impossibilidade técnica de realização dos diagnósticos, em uma espera que dificulta as medidas públicas para contenção do vírus e para o direcionamento das ações econômicas. Com isso, a Universidade Federal de Uberlândia (UFU), que possui um campus em Patos de Minas, por meio do Laboratório de Diagnóstico e Análises Moleculares, vêm auxiliando diretamente no enfrentamento da pandemia realizando testes de diagnóstico molecular em casos suspeitos de infecção. Este projeto é executado com o apoio da Prefeitura Municipal de Patos de Minas e da Secretaria de Educação Superior (SESU/MEC), que aprovaram financiamento permitindo a compra de equipamentos e insumos imprescindíveis à execução do diagnóstico da COVID-19. O campus de Patos de Minas possui em seu quadro de servidores pesquisadores, técnicos e alunos de graduação e pós-graduação já qualificados ou que serão capacitados para desenvolver a técnica de qRT-PCR. Dessa forma, a cidade poderá oferecer serviço para a região, destacando-se também como polo de apoio à saúde para essa crise e para as demais que possam atingir nosso país.

**JUSTIFICATIVA:**

Em resposta ao Ofício-CIRCULAR Nº 4/2020/CGPO/DIFES/SESU/SESU-MEC, o qual solicitou formas de colaboração para executar ações de apoio específico ao combate à pandemia provocada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), a Universidade Federal de Uberlândia enviou três propostas, todas aprovadas, sendo que uma contempla o Laboratório de Diagnóstico e Análises Moleculares (LDAM), do Instituto de Biotecnologia, campus Patos de Minas, coordenado pelo Prof. Guilherme Freitas. Além disso, um convênio estabelecido entre o Município de Patos de Minas e a UFU também destinou recursos financeiros para aquisição de equipamentos e insumos para diagnóstico molecular (qRT-PCR) da COVID-19 a fim de contribuir para diminuir a defasagem de testes de diagnóstico em casos suspeitos na cidade de Patos de Minas, MG e região. Esse aporte orçamentário NÃO INCLUI PAGAMENTO DE BOLSAS NEM AUXÍLIOS aos envolvidos na execução das atividades e, por isso, essa chamada trata-se de uma seleção de alunos VOLUNTÁRIOS.

**OBJETIVOS:****GERAL**

Realizar o diagnóstico molecular de COVID-19 em paciente suspeitos com síndrome respiratória (SR) e síndrome respiratória aguda grave (SRAG) atendidos pelo serviço de saúde de Patos de Minas e região.

**ESPECÍFICOS**

- Realizar o diagnóstico molecular de COVID-19 em amostras clínicas;
- Auxiliar no enfrentamento da disseminação da doença entre a população de Patos de Minas e região.
- Capacitar alunos de graduação e pós-graduação do campus Patos de Minas, para desenvolver técnicas laboratoriais utilizadas no diagnóstico de COVID-19;

**PERFIL DO VOLUNTÁRIO:****Alunos do curso de Graduação em Biotecnologia, campus Patos de Minas**

- Ter realizado no mínimo 60% (1.920 H) da carga horária para integralização do curso;
- Ter experiência comprovada por meio de atividades curriculares/extracurriculares em técnicas e procedimentos de laboratório como pipetagem, preparação de reagentes, manipulação de amostras potencialmente contaminadas e descarte de resíduos;
- Não ser do grupo de risco para a COVID-19, considerando as normativas do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde (OMS);
- Ter disponibilidade para executar atividades presenciais e ir até o Laboratório de Diagnóstico e Análises Moleculares (LDAM) respeitando a normas vigentes da UFU para o COVID-19;
- Ter ciência das atividades laboratoriais em nível de Biossegurança 2 (NB2);
- Ter acesso fácil à internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online";
- O candidato deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.

**Alunos do curso de Pós-graduação em Biotecnologia, campus Patos de Minas ou afins.**

- Ter experiência comprovada por meio de atividades curriculares/extracurriculares em Biologia Molecular e técnicas e procedimentos de laboratório como pipetagem, preparação de reagentes, manipulação de amostras potencialmente contaminadas e descarte de resíduos;
- Não ser do grupo de risco para a COVID-19, considerando as normativas do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde (OMS);
- Ter disponibilidade para executar atividades presenciais e ir até o Laboratório de Diagnóstico e Análises Moleculares (LDAM) respeitando a normas vigentes da UFU para o COVID-19;
- Ter ciência das atividades laboratoriais em nível de Biossegurança 2 (NB2);
- Ter acesso fácil à internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online";
- O candidato deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.

**ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

A definição exata de jornada de trabalho diária e semanal (máximo de 20 H) que cada voluntário deverá executar será feita após a conclusão do processo de seleção. Os selecionados serão divididos em escalas por turnos de 4 a 6 horas diárias. Provavelmente serão indicadas no máximo duas pessoas por vez envolvidas diretamente nos processos que envolvem maior risco biológico, a fim de minimizar acidentes mas lembrando que serão disponibilizados todos os mecanismos de biossegurança exigidos para isso.

Os voluntários poderão ajudar em diferentes etapas do processo, como indicado abaixo, a depender do perfil, aptidão e experiência.

**1- Preparação de reagentes**

Realizar a preparação de reagentes e qualquer outro material necessário em qualquer processo do teste. Necessário conhecimento básico de pipetagem, utilização de balanças, diluição de reagentes, descarte de soluções, etc.

**2- Recebimento e Registro de Amostras**

Receber e verificar a condição da amostra a ser testada a fim de identificar alguma irregularidade que impeça a realização do teste. Fazer o registro e identificação das amostras de forma atenta e correta.

**3- Extração de RNA**

Realizar a extração de RNA de acordo com as normas e boas práticas de laboratório respeitando as normas de biossegurança e as recomendações dadas no treinamento a fim de evitar qualquer tipo de contaminação que possa interferir no resultado do teste.

**4- qRT-PCR**

Realizar a preparação da reação de qRT-PCR e operação do equipamento de PCR em tempo real de acordo com as normas e boas práticas de laboratório respeitando as normas de biossegurança e as recomendações dadas no treinamento.

**5- Análise de Resultados**

Realizar a análise dos resultados obtidos do experimento de PCR em tempo real.

OBS: Outras atividades poderão surgir a cargo da coordenação do laboratório.

**CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)**

Esta chamada não prevê o pagamento de bolsas. Contudo, os voluntários serão segurados e receberão certificação com carga horária proporcional à data do término das suas atividades.

**AVALIAÇÃO:**

A avaliação do voluntários será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

**ANEXO II****QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA**

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades de **extensão**.

**Nome do Candidato:**

**ANEXO III****FORMULÁRIO DE CADASTRO DE VOLUNTÁRIOS**

Nome Completo:	
CPF:	
RG:	Órgão Expedidor: Data de Expedição:
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Dados bancários:	
Banco:	Agência:
Conta corrente nominal:	
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	
Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:
Município:	UF:

